



**TERMO DE DISTRATO BILATERAL AO CONTRATO n° 049/2019 – Para: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Contábil junto a Prefeitura Municipal, FMS, IPSEPAR e FUMASP, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA. LPLC ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL - ME, CNPJ n° 10.639.179/0001-85.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, CNPJ N° 10.144.426/0001-72, situada à Pça. João Correia de Assis, 04 - Centro - Paranatama - PE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, contrato firmado entre este Município e a empresa LPLC ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL - ME, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento de Distrato, fica rescindido bilateralmente o contrato n° 049/2019 para: **Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Contábil junto a Prefeitura Municipal, FMS, IPSEPAR e FUMASP**, por acordo entre as partes. Com base no Art. 79 Inciso II da Lei 8.666/93, por conveniência da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Referenciado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato n° 001/2020.

E, por entenderem justo e avençado, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Paranatama 29 de Dezembro de 2023.

---

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**  
Prefeito

**LAISE LEONEL PEREIRA LOPES**  
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

**EDNALDO FABIANO DOS SANTOS**  
SEC. DE EDUCAÇÃO



**MARIA SUZANA TEIXEIRA BEZERRA PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DO IPSEPAR**

---

**LPLC ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL - ME**  
**Contratado**